

nº 8.625/93, **COMUNICA** ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre exploração e abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes nos Rios de São Sebastião da Boa Vista, no dia 14 de maio de 2019, com início às 10h00min, na Escola de Ensino Fundamental Emmanoel da Silva Lobato, Comunidade Vila das Pedras, localizada no Rio Pracuúba Grande, Zona Rural de São Sebastião da Boa Vista/Pa.

A Audiência Pública tem os seguintes objetivos: conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade e os órgãos públicos, com vistas a criar estratégias para o combate à exploração e abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes no município de São Sebastião da Boa Vista; Conscientizar a população local acerca das importância da erradicação de prostituição infantil, criar ações multisetoriais de fortalecimento das políticas públicas para proteção à infância e juventude, bem como incentivar a fiscalização dos serviços de atenção e promoção aos direitos fundamentais e ao bem estar de crianças e adolescentes; Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes; Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de São Sebastião da Boa Vista.

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta, e a participação como ouvinte não dependerá de prévia inscrição. Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados pela Promotora de Justiça Titular de São Sebastião da Boa Vista, que determinará o tempo para as intervenções, as quais deverão referir-se ao tema, com a devida anotação na Ata de Registro da Audiência Pública. As sugestões e contribuições recebidas no processo, bem como Ata da Audiência Pública, serão disponibilizadas aos interessados, na sede da PJSBV.

O Edital da Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede do Fórum.

SSBV/ PA, 29 de abril de 2019.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Protocolo: 431273

PORTARIA N.º 027/2019-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correições previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará; **RESOLVE:**

I – DETERMINAR a realização de Correição Extraordinária nos seguintes cargos de Promotor de Justiça: 1º Promotor de Justiça Criminal de Belém, 3º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém e 3º Promotor de Justiça de Marituba, no período 14 a 17 de maio de 2019;

II – DESIGNAR, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, para integrar, juntamente com este Corregedor-Geral, a equipe responsável pela realização da correição e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça Assessores desta Corregedoria-Geral, Drs. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, MARCELO BATISTA GONÇALVES e SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, para integrar a equipe de correição e prestar assessoria direta na realização das atividades e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – DESIGNAR os servidores efetivos deste Órgão Ministerial e lotados nesta Corregedoria-Geral, Srs. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO e ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de correição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

Belém-PA, 8 de maio de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 431280

PORTARIA N.º 2.250/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 2.467/2016-MP/PGJ, no período de 27/08 a 25/09/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 16 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.279/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, estabelecidas pela Portaria n.º 2.250/2019-MP/PGJ, no período de 27/08 a 25/09/2018, a contar de 06/09/2018, e AUTORIZAR o gozo dos 20 (vinte) dias restantes no período de 22/10 a 10/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 17 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.423/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, estabelecidas pela Portaria n.º 2.279/2019-MP/PGJ, no período de 22/10 a 10/11/2018, a contar de 30/10/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 26 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.572/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR o Inciso I da Portaria n.º 2.274/2019-MP/PGJ, de 17/4/2019, publicada no D.O.E. de 3/5/2019, que autorizou, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas funções, a Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA a se deslocar de Icoaraci a esta Capital, nos períodos de 24 a 27/4/2019 e 29/5 a 1º/6/2019, a fim de participar do "Curso de Formação em Coaching", para autorizar o deslocamento a Fortaleza-CE, no período de 24 a 27/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.